



PORTARIA Nº 322, de 25 de março de 1999.

**CONCEDE CONVERSÃO DE LICENÇA-
PRÊMIO EM NUMERÁRIO.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe os artigos 155 e 159 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, concede a Conversão de Licença-Prêmio em Numerários referente ao quinquênio 93/98, ao Servidor *JOÃO OSMAR RIBEIRO HOYNACKI*, Operador de Trator, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob matrícula nº 242/9, pelo período de 01/03/93 à 01/03/98.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte e cinco de março de mil novecentos e noventa e nove.

Edvino Herter

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Donário Schirmer

Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.